



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 1525/GP/TRT 19ª, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Mem. 087/SI, de 29-12-2011, protocolizado sob o nº 6874, de 30-12-2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Manter** os servidores abaixo relacionados, como substitutos do cargo comissionado e das funções comissionadas integrantes da estrutura do Serviço de Informática, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Serviço de Informática	CJ / FC	Substituto
Diretoria de Serviço	Diretor/CJ-02	João Luiz Araújo Lima Técnico Judiciário
Setor de Apoio ao Usuário	Assistente-Chefe/FC-04	Jane Maria Barbosa de Araújo Técnico Judiciário
Setor de Suporte à Rede	Assistente-Chefe/FC-04	Hermes Gustavo de Aquino Técnico Judiciário

Art. 2º **Designar** os servidores abaixo relacionados, para substituírem nas funções comissionadas integrantes da estrutura do Serviço mencionado, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Serviço de Informática	Função Comissionada	Substituto
Coordenação de Sistemas	Coordenador/FC-05	Francisco Antônio Carlos Técnico Judiciário
Setor de Banco de Dados	Assistente-Chefe/FC-04	Leonardo Albuquerque de Rezende Analista Judiciário
Setor de Sistemas Administrativos	Assistente-Chefe/FC-04	Bruno José Sarmiento Peixoto Analista judiciário
Setor de Sistemas Jurídicos de 1º Grau	Assistente-Chefe/FC-04	Marcos Glaucio Bezerra Fonseca Analista Judiciário
Setor de Sistemas Jurídicos de 2º Grau	Assistente-Chefe/FC-04	Clecio Luciano Costa Claudino Técnico Judiciário

Art. 3º **Os Efeitos** da presente Portaria vigoram a partir do dia 1-1-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente